

CNDH expede Recomendação para que Incra receba terras da União e realize reforma agrária no MT

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH expediu ontem (15) Recomendação para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra receba a posse de áreas reavidas por meio de ações reivindicatórias propostas pela União na Justiça Federal e que dê às terras públicas destinação prevista na Constituição Federal, especialmente para a Política Pública de Reforma Agrária.

A Recomendação nº 11 do CNDH também é destinada ao Ministério Público Federal do Mato Grosso - MPF/MT, para que tome as medidas jurídicas cabíveis ao apurar se ocorreu ato de improbidade administrativa nos casos concretos; e à Defensoria Pública da União do Estado - DPU/MT, para que tome as medidas jurídicas cabíveis para garantir a promoção de direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade que vivem em acampamentos às margens das estradas do estado, garantindo o acesso à terra.

O documento do CNDH, assinado pelo presidente do colegiado, Renan Sotto Mayor, trata da declaração de interesse social feita pelo Incra sobre diversos latifúndios pertencentes à União na chamada Amazônia Legal, cujos ocupantes ilegais não faziam jus à regularização fundiária. Em contrapartida, existem centenas de famílias que vivem acampadas às margens das estradas do estado, por quase duas décadas, em que esperam ser beneficiadas pela política pública da reforma agrária, como constatada no estado de Mato Grosso.

Com a provocação pelo Incra, a União ingressou com ações perante o Judiciário requerendo a retomada dessas terras públicas para destiná-las ao assentamento das centenas de famílias de trabalhadores/as rurais sem terra integrantes dos acampamentos.

“Essas ações foram sentenciadas, muitas com a antecipação de tutela para emitir a União na posse das referidas terras públicas de sua titularidade. (...) Não obstante o teor das sentenças, a Superintendência do Incra de Mato Grosso (SR-13) tem se negado a receber a posse dos imóveis, ocasionando prejuízo ao erário, descumprimento de preceitos constitucionais, além de violações aos direitos fundamentais das centenas de famílias que deveriam ser beneficiadas pela Reforma Agrária”, informa a Recomendação nº 11.

Suspensão de reintegrações de posse

O CNDH enviou ainda ofícios ao desembargador presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e ao desembargador da Primeira Câmara de Direito Privado do Poder Judiciário do Estado. Nas correspondências, o conselho manifesta sua preocupação com a denúncia recebida sobre o cumprimento de liminares e sentenças reintegração de posse durante a crise pandêmica decorrente do covid-19.

Assim, diante da necessidade do respeito aos direitos fundamentais das cerca de 100 famílias que estão sendo expulsas de suas casas em ações reivindicatórias, mesmo em

demandas contra posseiros e grileiros, o CNDH solicita a prorrogação da suspensão de todas as ações de reintegração posse durante a pandemia para proteger os direitos básicos de moradia e dignidade das famílias e trabalhadores/as.